



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 040 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo
15, inciso IX do Estatuto da Fundação
(Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem
como os termos do Processo nº CD/040/
90;

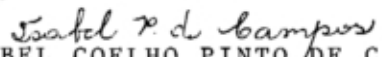
R E S O L V E :

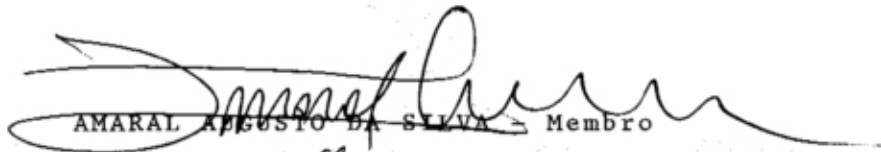
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo
Aditivo nº 02/80 ao Convênio nº 035/89, que entre si celebram o
Ministério da Educação , através da Coordenação de Aperfeiçoamen
to de Pessoal de Nível Superior, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDE
RAL DE MATO GROSSO, objetivando a concessão de bolsas de estudo
para a execução do Programa de Demanda Social - DS, dentro do
Programa de Bolsas de Estudo no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR ,
em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.

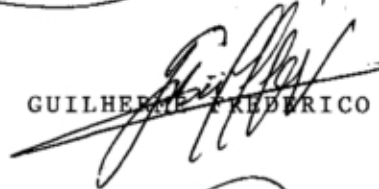

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO QURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro